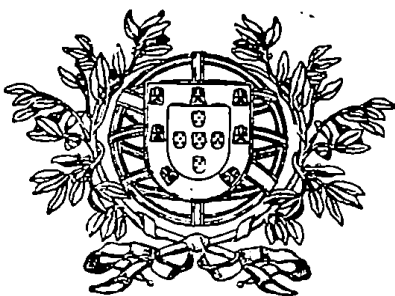


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000

Anúncios, por linha 60
Comunicados e correspondências, por linha 60

Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Despachos e declarações acerca de despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Lei de 17 de Abril, fixando a remuneração dos tesoouros das três universidades.

Decretos de 19 de Abril:

Resolvendo, sobre consulta do Supremo Tribunal Administrativo, o recurso n.º 13:976, em que era recorrente um professor do Liceu de Beja.

Mandando que na designação de cápsulas fulminantes, a que se refere o regulamento sobre substâncias explosivas, se devem compreender as que possam ser empregadas para fazer detonar a dinamite.

Elevando os vencimentos dos empregados do Instituto de Nossa Senhora da Graça de S. João do Campo.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

Aviso aos candidatos no concurso para o lugar de tesoureiro da Universidade de Coimbra para declararem no prazo de oito dias se mantêm as suas petições, aceitando a nomeação nos termos da lei de 17 de Abril, que modificou a remuneração daquele cargo.

Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 21 de Abril, autorizando a Misericórdia de Penafiel a vender determinados bens e aplicar o seu produto em títulos de dívida pública.

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 19 de Abril, mandando que pelo superintendente das Escolas de Reforma de Lisboa seja aceite um legado com que foi contemplada a Escola Central de Reforma de Lisboa.

Decreto de 19 de Abril, cedendo, a título de arrendamento, à Universidade de Coimbra, umas dependências da sé catedral daquela cidade.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Secretaria Geral, concedendo aposentações.

Decreto de 19 de Abril, estabelecendo as penalidades a aplicar pela falta das declarações a que se referem os artigos 30.º e seguintes do regulamento da contribuição de registo.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Portarias de 19 de Abril, aprovando os projectos das ampliações dum apeadeiro na linha férrea do norte e duma variante da linha do Vale do Vouga.

Aviso de recusa de depósito dum modelo de fábrica.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Serpa, em Março.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Rectificação ao decreto de 12 de Abril, que alterou uma disposição do regulamento da capitania dos portos de Manica e Sofala.

Portaria de 11 de Abril, mandando que das gratificações abonadas aos capitães-médicos e farmacêuticos dos quadros de saúde das colónias somente continue subsistindo a de 6\$000 réis, por ser a única que legalmente se encontra em vigor.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, editos para averbamento de títulos.

Governo Civil de Vila Real, aviso acerca da reunião da Junta de avaliação provisória do imposto de minas.

Administração do concelho de Braga, edital acerca da gerência da Confraria do Amparo em 1908-1909.

Bibliotecas e Arquivos Nacionais, aviso acerca do concurso para um lugar de segundo escrivão do Arquivo Nacional.

Casa Pia de Lisboa, anúncio para venda de objectos inúteis.

Juizo de direito da comarca do Bragança, editos para expropriações de terrenos.

Juizo de direito da comarca da Póvoa de Lanhoso, idem.

Arsenal da Marinha, anúncios para arrematação de mantimentos e da baldeação de carvão e transporte de material.

Caixa de Auxílio dos Empregados Telégrafo-Postais, balancete do primeiro trimestre de 1913.

Caminhos de Ferro do Estado, anúncio para arrematação de travessas de pinho.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 131 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 18 de Abril.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Abril 19

António Domingues Teixeira — exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador substituto do concelho de Aveiro.

Manuel Dias Monteiro — idem de Portel.

José Pedro da Silva Palma, administrador interino do concelho de Almodovar — nomeado administrador efectivo do mesmo concelho.

José Maria Duarte — exonerado, como pediu, de presidente da comissão paroquial administrativa da freguesia de S. Luís, do concelho de Odemira.

António Baptista — idem de vogal da mesma comissão.

Manuel Diógenes — idem.

António Simões Baião — exonerado, a seu pedido, de vogal da comissão administrativa paroquial da freguesia do Beco, concelho de Ferreira do Zézere.

Domingos Alves de Moraes — nomeado vogal substituto da mesma comissão.

Secretaria do Ministério do Interior, em 21 de Abril de 1913. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por decreto de 19 do corrente mês:

José Antunes David dos Santos, professor da escola da freguesia de S. Vicente da Beira, concelho e circulo escolar de Castelo Branco — nomeado, interinamente, por conveniência urgente de serviço, para substituir o inspector do circulo escolar de Castelo Branco.

José Moreira da Cunha, professor da escola de Travassós, freguesia de Orgens, concelho e circulo escolar de Viseu — nomeado, interinamente, por conveniência urgente de serviço, para substituir o inspector do circulo escolar de Viseu.

Por despacho de 19 do corrente mês:

Albano dos Santos Ramalho, inspector do circulo escolar de Castelo Branco — licença de trinta dias, por motivo de doença.

António de Bastos Cardoso Pinto, inspector do circulo escolar de Viseu — licença de sessenta dias, por motivo de doença.

Jorge de Sousa Azevedo, professor da escola da freguesia de S. Jorge, concelho de Velas, circulo escolar de Angra do Heroísmo — licença de sessenta dias, por motivo de doença, conforme o parecer da junta médica.

Lavinia Amélia da Costa, professora da escola mixta do lugar da Rua Nova, freguesia de Santa Catarina, concelho da Calheta, circulo escolar de Angra do Heroísmo — licença de noventa dias, por motivo de doença.

Para os devidos efeitos se declara que o provimento definitivo de Aurora da Costa Albuquerque, professora do 2.º lugar da 1.ª cadeira do sexo feminino da freguesia sede do concelho e circulo escolar de Mangualde, por despacho de 26 de Março último, publicado no *Diário do Governo* n.º 86, de 14 do corrente, tem o visto de 31 de Março último, e não de 4, como saiu publicado.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 21 de Abril de 1913. — O Director Geral, interino, *João de Barros*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Os tesoouros das três Universidades da República vencem apenas como remuneração dos seus cargos a percentagem de 1 por cento sobre todas as quantias arrecadados nos cofres universitários, com excepção das provenientes do n.º 4.º do artigo 11.º do decreto, com força de lei, de 19 de Abril de 1911, bem como todas as outras sobre que anteriormente ao referido decreto não recaia a percentagem.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 17 de Abril de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acerca do recurso n.º 13:976, em que é recorrente José Vicente Madeira, recorrido o Ministro do Interior e de que foi relator o Ex.º vogal efectivo Dr. Abel Pereira de Andrade:

Mostra-se que o Ministro do Interior, por decreto de 8 de Junho de 1912, demitiu, do lugar de professor do 4.º grupo do Liceu Nacional de Beja, José Vicente Madeira, «tendo em vista os despachos ministeriais de 5 e 6 do corrente (Junho), exarados no parecer do Conselho Superior de Instrução Pública, votado em sessão de 1 de Março último, relativo à sindicância do Liceu Nacional de Beja», e deste decreto, que foi publicado no *Diário do Governo* n.º 137, de 13 de Junho, recorreu o interessado para o Supremo Tribunal Administrativo. Foram cumpridas todas as formalidades regulamentares, o o Ministro recorrido, ao ser ouvido sobre o recurso, informou que «o despacho ministerial de 5 de Junho de 1912, que demitiu o professor José Vicente Madeira, foi contrário ao parecer do Conselho Superior de Instrução Pública, que consultou no sentido de ser arquivada a sindicância, e que todas as disposições vigentes exigem o voto afirmativo desse Conselho Superior para a demissão dos professores dos liceus».

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público:

Considerando que as partes são legítimas e os próprios que estão em juízo, e que neste recurso interposto no prazo legal foi empregado o processo competente;

Considerando que, como informa o Ministro recorrido, os despachos de 5 e 6 de Junho e o decreto de 8 de Junho de 1912, que sobre eles assentou, foram contrários ao parecer do Conselho Superior de Instrução Pública, que consultou no sentido de ser arquivada a sindicância, e que todas as disposições vigentes, como informa o respectivo Ministro, exigem o voto afirmativo do Conselho Superior de Instrução Pública para as demissões dos professores dos liceus (decreto-lei de 27 de Abril de 1911, artigos 29.º n.º 9 e 31.º; decreto de 14 de Agosto de 1895, artigo 121.º n.º 5.º § 2.º; decreto de 29 de Agosto de 1886, artigo 22.º);

Hei por bem, sobre proposta do Ministro do Interior, e conformando-me com a presente consulta, decretar o provimento no recurso interposto.

O Ministro do Interior assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado Paços do Governo da República, em 19 de Abril de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Por portaria de 22 de Fevereiro do corrente:

Miguel Rodrigues de Carvalho — nomeado, provisoriamente, empregado menor do Liceu Central de Pedro Nunes, de Lisboa, em substituição de Joaquim Paixão, que foi exonerado. (Tem o visto de 19 do corrente mês).

Por decretos de 5 do corrente, visados em 18:

Agostinho Madeira, empregado menor do Liceu Central de Passos Manuel, de Lisboa — transferido, em virtude de processo disciplinar, para o lugar de guarda do Liceu Central de Leiria.

José Maria Ribeiro, idem — idem, idem para o Liceu Central de Évora.

Amadeu Pais de Almeida, idem — idem, idem para o Liceu Central de João de Deus, em Faro.

José Rodrigues da Silva Júnior, empregado menor do Liceu Central de Camões, de Lisboa — transferido, em virtude de processo disciplinar, para o Liceu Central de Bragança.

Por portarias de 16 do corrente, visadas em 19:

Bernardino Duarte — nomeado, provisoriamente, empregado menor do Liceu Central de Passos Manuel de Lisboa, em substituição de Amadeu Pais de Almeida, que foi transferido para o Liceu de João de Deus, em Faro.

Fernando José de Almeida Carvalhais — idem, idem, em substituição de José Maria Ribeiro, que foi transferido para o Liceu Central de Évora.

António dos Santos Clara — idem, idem, em substituição de Agostinho Madeira, que foi transferido para o Liceu Central de Leiria.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 21 de Abril de 1913. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Aviso

Tendo sido publicada a lei de 17 do corrente mês, determinando que os tesoouros das três Universidades da